



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PUBLICIDADE POR AQUISIÇÃO
ART. 111 - L.O.M.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025

O **MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, com sede na Praça Dr Daniel Guarido, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Nº. 3.251, de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando eventuais e futuras aquisição de **VEÍCULOS LEVES**, conforme especificado e descrito no Anexo I - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras contratações, para período de 12 (dozes) meses., em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/25, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total
1	108.001.0	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, (NOVO).	UN	2
	06	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	81.000,00	162.000,00
	25410	CNPJ: 16.701.716/0001-56 CONTORNO, 3455 - PAULO CAMILO, BETIM - MG, CEP: 32669-900 Telefone: 3121233917		
2	108.001.0	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, (NOVO).	UN	2
	09	ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA	100.485,00	200.970,00
	25409	CNPJ: 54.450.630/0001-97 MARECHAL CASTELO BRANCO, 733 - VILA JAMIL DE LIMA, ADAMANTINA - SP, CEP: 17805-408 Telefone: 1839184600		
3	108.001.0	VEÍCULO PICKUP, ZERO QUILOMETRO (NOVO).	UN	2
	07	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOT	96.000,00	192.000,00
	18710	CNPJ: 59.104.422/0024-46 CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000 PRÉDIO - PIRACANGAGUA, TAUBATE - SP, CEP: 12043-000 Telefone: 1143474892		
4	108.001.0	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (NOVO).	UN	2
	08	KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	168.100,00	336.200,00
	25081	CNPJ: 00.327.958/0001-91 ASSIS CHATEAUBRIAND, KM 454 KM KM454 676 MTS - VL SANTA MARIA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19053-680 Telefone: 1839184600		

O VALOR GLOBAL desta ATA é **R\$ 891.170,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade até **26/06/2026**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "D" da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 26 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA.

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

Empresa: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA

Empresa: KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE
LTDA

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAROLINA ALMEIDA QUAQUARINI ORLANDINI

Data: 04/07/2025 17:34:58-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Empresa: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE
VEICULOS AUTOMOT

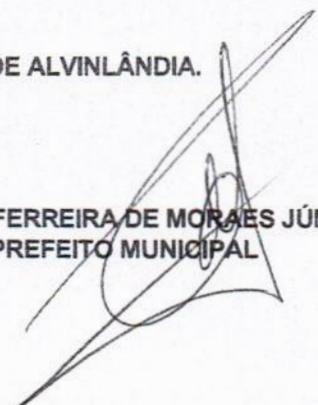
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "D" da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 26 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA.


ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

Empresa: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA

PAULO ALEXANDRE
ANTUNES

MESQUITA:25239026807

Assinado de forma digital por
PAULO ALEXANDRE ANTUNES
MESQUITA:25239026807
Dados: 2025.07.03 14:13:42 -03'00'

Empresa: KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE
LTDA

Empresa: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE
VEICULOS AUTOMOT

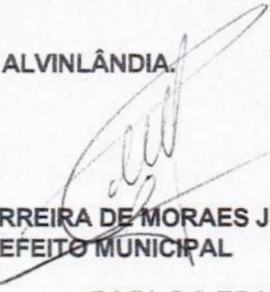
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "D" da Lei Nº. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 26 de junho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA.


ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMA
FERNANDES:86134361100
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO NUNES DE
MAMA FERNANDES:86134361100
Dados: 2025.07.03 16:50:25 -04'00'

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMA
FERNANDES:86134361100
Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
NUNES DE MAMA
FERNANDES:86134361100
Dados: 2025.07.03
16:49:59 -04'00'

Empresa: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA

Empresa: KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE
LTDA

Empresa: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE
VEICULOS AUTOMOT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N°. 54.450.630/0001-97, Inscrição Estadual N°. 150.012.607.115 e Inscrição Municipal sob N°. 500177800, com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob N°. 35203124960, ora estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, n°. 733, Bairro VL. Jamil de Lima, cidade de Adamantina - SP, neste ato representada pelos seus sócios Sr. Karlos César Fernandes, portador da Carteira de Identidade RG N°. 846.196 SSP/MS e do CPF/MF N°. 693.592.291-72, residente e domiciliado à Rua Antônio de Oliveira Lima, 656, Bairro Itanhangá Park em Campo Grande/MS, CEP: 79.003-100 e Sr. Nilson Barbosa Machado, portador da Carteira de Identidade RG N°. 278.839 SSP/MS e do CPF/MF N°. 298.337.521-87, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros, 438 - Bairro Carandá Bosque II em Campo Grande/MS, CEP: 79.032-190.

OUTORGADO: SR. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF N°. 861.343.611-00 e do RG N°. 912.305 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, 73, Bairro Caiçara, nesta cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.090-271.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a empresa ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA confere ao SR. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e/ou indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, em especial, participar como preposto em qualquer modalidade de licitação, podendo o referido outorgado promover o cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, bem como apresentar recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, solicitar cópias de documentos, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, assinar atas e contratos, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, podendo ainda ser praticados todos os demais atos em direito permitidos e necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, que poderá ser substabelecido, com reservas no todo ou em parte, ficando esclarecido que os poderes ora conferidos ao Outorgado substabelecido somente terão validade nos casos de: 1) Formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através da documentação final de qualquer modalidade; 2) Retirar editais; 3) Promover cadastros; 4) Participar de reuniões para entrega de envelopes de documentos e preços; e 5) Para promover recursos e Impugnações. O presente mandato terá validade a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025. Em caso de rescisão de contrato de trabalho do Outorgado com a Outorgante, o presente instrumento perderá a validade com relação ao Outorgado.

Por ser expressão de verdade, assinamos a presente procuração.

KARLOS
CESAR
FERNANDES:
69359229172

Assinado de forma
digital por KARLOS
CESAR
FERNANDES:69359229
172
Dados: 2024.12.20
08:40:53 -04'00'

Karlos César Fernandes
Diretor

Adamantina - SP, 11 de dezembro de 2024.

NILSON BARBOSA
MACHADO:29833
752187

Assinado de forma digital
por NILSON BARBOSA
MACHADO:29833752187
Dados: 2024.12.20
08:42:06 -04'00'

Nilson Barbosa Machado
Diretor

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N°. 00.327.958/0001-91, Inscrição Estadual N°. 562.137.430.118 e Inscrição Municipal sob N°.66163, com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob N°.35212705325, ora estabelecida na Rodovia Assis Chateaubriand SP 425 - KM 454, 676 MTS Lado Direito na cidade de Presidente Prudente - São Paulo. Filial I na Rua Carlos Pegoraro 774 - Anexo a área comercial Luiz Stechi CEP 17800 000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob n 3590526376 5, inscrita no CNPJ sob 0 n° 00.327.958/0003-53, neste ato representada pelos seus sócios Sra. Celia Fernandes Barbosa, portadora da Carteira de Identidade RG n° 329.606 SSP/MS e do CPF/MF n° 368.525.031-00, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros, 438 - Bairro Carandá Bosque II em Campo Grande/MS, CEP: 79.032-190 e Sr. Karlos César Fernandes, portador da Carteira de Identidade RG N°. 846.196 SSP/MS e do CPF/MF N°. 693.592.291-72, residente e domiciliado à Rua Antônio de Oliveira Lima, 656, Bairro Itanhangá Park em Campo Grande/MS, CEP: 79.003-100.

OUTORGADO: SR. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF N°. 861.343.611-00 e do RG N°. 912.305 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, 73, Bairro Caiçara, nesta cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.090-271.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a empresa KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA confere ao SR. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES plenos poderes para representar a sociedade livremente e isoladamente, no limite dos poderes concedidos abaixo, atuando perante aos Órgãos da Administração Pública direta e/ou indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, em especial, participar como preposto em qualquer modalidade de licitação, podendo o referido outorgado promover o cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, bem como apresentar recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, solicitar cópias de documentos, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, assinar atas e contratos, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, podendo ainda ser praticados todos os demais atos em direito permitidos e necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, que poderá ser substabelecido, com reservas no todo ou em parte, ficando esclarecido que os poderes ora conferidos ao Outorgado substabelecido somente terão validade nos casos de: 1) Formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através da documentação final de qualquer modalidade; 2) Retirar editais; 3) Promover cadastros; 4) Participar de reuniões para entrega de envelopes de documentos e preços; e 5) Para promover recursos e Impugnações. O presente mandato terá validade a partir de 11 de junho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025. Em caso de rescisão de contrato de trabalho do Outorgado com a Outorgante, o presente instrumento perderá a validade com relação ao Outorgado.

Por ser expressão de verdade, assinamos a presente procuração.

Presidente Prudente - SP, 11 de junho de 2025.

CELIA FERNANDES Assinado de forma digital por
BARBOSA:36852503100 CELIA FERNANDES
Dados: 2025.06.11 09:07:36
+04'00'

Célia Fernandes Barbosa
Diretora

KARLOS CESAR Assinado de forma digital por
FERNANDES:69359229172 KARLOS CESAR
Dados: 2025.06.11 09:08:08
+04'00'

Karlos César Fernandes
Diretor